



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

EDITAL E-01/2008

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO E FORMAÇÃO DE QUADRO RESERVA PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, nomeada pela Portaria PRR 1ª nº 10, de 12 de fevereiro de 2008, com base no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, alterada pelas Portarias PGR nº 452, de 09 de agosto de 2004, nº 04, de 04 de janeiro de 2007 e nº 579, de 13 de novembro de 2007, pela Portaria PRR 1ª nº 24, de 07 de março de 2006 e pela Portaria PRR 1ª nº 10/2008, faz saber que estão abertas as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2008 para contratação de estagiários de nível superior, da área de Direito e formação de quadro reserva.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 09 a 23 de março de 2008, exclusivamente pela internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br/concursos

1.2. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de Direito oferecidos pelas instituições conveniadas e que estejam efetivamente cursando do 5º ao 9º semestre do curso de Direito ou período equivalente.

1.3. O comprovante da inscrição deverá ser retirado na sede da Procuradoria Regional da República, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, nos dias 25 e 26 de março, no horário de 09:00 às 19:00 horas.

1.4. O CANDIDATO SÓ PODERÁ FAZER A PROVA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE.

1.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Presidente da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

1.6. Serão reservadas 05% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais.

2. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS

2.1. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas provas (objetiva e discursiva), realizadas na mesma data; de entrevista e análise de currículo e histórico escolar:

2.1.1. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constará de 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos em Direito, sendo a nota atribuída proporcionalmente ao número de acertos e arredondada para a primeira casa decimal mais próxima. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60% (sessenta por cento) de acertos na prova objetiva e que não alcançarem as primeiras 80 (oitenta) posições na ordem de classificação desta prova. Para desempate serão considerados, pela ordem, os critérios estabelecidos nos itens 2.2.2 e 2.2.3.

2.1.2. PROVA DISCURSIVA

A prova discursiva, que deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de dissertação, problema ou análise e interpretação de peça ou texto jurídico e servirá para aferir, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e correção gramatical e ortográfica. A redação deverá ter no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) linhas e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

2.2. CLASSIFICAÇÃO NAS PROVAS ESCRITAS

2.2.1. A classificação será estabelecida em ordem decrescente da média ponderada dos resultados obtidos nas duas provas, atribuindo-se peso 01 (um) à prova objetiva e peso 2 (dois) à prova subjetiva. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 6 (seis). Não concorrerão os candidatos eliminados na prova objetiva, conforme item 2.1.1.

2.2.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

2.2.2.1. maior nota na prova discursiva;

2.2.2.2. maior nota na prova objetiva;

2.2.2.3. maior número de semestres cursados;

2.2.2.4. maior idade.

2.3. PROVAS

2.3.1. As provas obedecerão o programa constante do Anexo 01.

2.3.2. As provas serão realizadas no dia 05 de abril de 2008, no horário das 09:00 às 12:00 horas, na sede da Procuradoria Geral da República, localizada no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto C, Brasília, Distrito Federal, nos auditórios JK e do Bloco "B".

2.3.3. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

2.3.4. O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas e o candidato deverá se apresentar 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o

seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade, conforme item 1.3.

2.3.5. A consulta a qualquer tipo de texto não será permitida durante a realização das provas e implicará a desclassificação do candidato.

3. DA ENTREVISTA, ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

3.1. Os candidatos aprovados nas provas escritas serão convocados para entrevista, análise de currículo e histórico escolar pelo supervisor que lhe for designado.

3.2. A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão e expressão oral e compatibilidade entre a sua expectativa para o estágio e as necessidades do supervisor.

3.3. Cada candidato será convocado para até três entrevistas. Não sendo aprovado em alguma delas, será deslocado para o final da ordem de classificação.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, que poderá ser ou não ser realizada, segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, observada a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, o estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

4.2. Documentos a serem apresentados na convocação para a entrevista:

4.2.1. Declaração expedida pela secretaria da instituição de ensino informando o semestre cursado pelo aluno;

4.2.2. Histórico Escolar atualizado, com o **cumprimento da exigência mínima de estar cursando o 3º (terceiro) ano ou o 5º (quinto) semestre.**

4.2.3. *Curriculum Vitae*.

4.3. Documentos a serem apresentados na convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estagiário:

4.3.1. Uma foto 3x4, recente;

4.3.2. Laudo atestando a condição de portador de necessidade especial, se for o caso, e

4.3.3. Os documentos constantes no item 4.2.

5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado na Internet, no endereço www.prr1.mpf.gov.br/concursos e no quadro de avisos do andar térreo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

5.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Procurador-Chefe, a validade do processo seletivo anterior.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados (cartazes), neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público Federal (Portaria PGR 340, de 15.06.04);

6.2. O estagiário será deslocado para o final da ordem de classificação caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do estágio.

6.3. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.

6.4. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 630,00 (seiscentos e trintas reais).

6.5. Compete à Procuradoria Regional da República da 1ª Região a escolha da área de atuação do estagiário.

6.6. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região.

Brasília, 12 de fevereiro de 2008

PAULO DE SOUZA QUEIROZ
Presidente

MARCUS DA PENHA SOUZA LIMA
Membro

JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO
Membro

ANEXO 1

Programa das Matérias:

I - DIREITO CONSTITUCIONAL. 1. Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. 2. Controle de constitucionalidade. 3. Dos princípios fundamentais. 4. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. 5. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 6. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e da responsabilidade do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. 7. Da tributação e do orçamento.

II - DIREITO CIVIL. 1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2. Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4. Domicílio. 5. Bens: conceito e espécies. 6. Negócios jurídicos; atos jurídicos ilícitos; atos ilícitos; prescrição e decadência. 7. Direitos reais. Espécies. 8. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. 9. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. 10. Espécies de contratos. 11. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 14. Registros públicos.

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8. Dos atos processuais. 9. Petição inicial: conceito, requisitos. 10. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 11. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12. Da citação. 13. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14. Direitos indisponíveis. 15. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16. Antecipação de tutela. 17. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18. Da audiência. 19. Da sentença: requisitos; publicação. 20. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial;

recurso extraordinário. 22. Ação rescisória. 23. Nulidades. 24. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 25. Mandado de segurança.

IV - DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposo. 3. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da ilicitude. 4. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas socioeducativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7. Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 9. Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. 10. Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 11. Dos crimes contra a fé pública. 12. Crimes contra a administração pública. 13. Crimes de imprensa. 14. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16. Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17. Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18. Do ato infracional. 19. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.069/90).

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. 5. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6. Da prisão e da liberdade provisória. 7. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8. Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. 9. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. 10. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 12. Das nulidades. 13. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n.º 8.038/90. 14. Das exceções. 15. Do *habeas corpus*. 16. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 17. Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Administração Pública. 1.1. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. 1.2. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do

administrador público; o uso e o abuso de poder. 2. Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 3. Poderes Administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. 5. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. 6. Prescrição, decadência e preclusão. 7. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades. 8. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, conseqüências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 9. Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. 10. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. 11. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. 12. Desapropriação por interesse social para Reforma Agrária. 13. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. 14. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. 15. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. 16. Improbidade Administrativa. Lei n.º 8.429/92.